



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132  
13891544/0001-32

Exercício: 2024

Página 1

DECRETO Nº 14 , DE 01 DE JULHO DE 2024

*Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD relativo ao programa de trabalho aprovado no orçamento para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências,*

O(A)PREFEITO(A)MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais.

Art.1º. Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que é efetuada dentro dos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 793, de 06 de JULHO de 2023) e dentro dos valores autorizados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.

Art.4º. Esse decreto entra em vigor na data da assinatura.

**HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES**

Prefeito(a) Municipal

ANEXO

LOCAL: 02 01 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Programa: 0004 SÃO GABRIEL MODERNA

ACRÉSCIMOS

Categoria	Funcional	Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.35.00	04.124.0004.2008.0000	Serviços de Consultoria	1 706 1.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132  
13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 14 , DE 01 DE JULHO DE 2024

LOCAL: 02 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Programa: 0004 SÃO GABRIEL MODERNA

ACRÉSCIMOS

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.35.00	04.122.0004.2010.0000	Serviços de Consultoria	1 706	1.000,00
3.3.90.39.00	04.122.0004.2010.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 706	1.000,00
3.3.90.40.00	04.122.0004.2010.0000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	1 706	1.000,00
3.3.90.30.00	04.122.0004.2010.0000	Material de Consumo	1 706	1.000,00

LOCAL: 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
Programa: 0004 SÃO GABRIEL MODERNA

ACRÉSCIMOS

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.35.00	04.123.0004.2011.0000	Serviços de Consultoria	1 706	1.000,00

LOCAL: 02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Programa: 0006 AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇÕES

ACRÉSCIMOS

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.30.00	15.122.0006.2033.0000	Material de Consumo	1 706	1.000,00
3.3.90.39.00	15.122.0006.2033.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 706	1.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 8.000,00**

LOCAL: 02 01 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Programa: 0004 SÃO GABRIEL MODERNA

REDUÇÕES

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.35.00	04.124.0004.2008.0000	Serviços de Consultoria	1 500	-1.000,00



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL**

Praça Largo da Pátria, 132  
13891544/0001-32

Exercício: 2024

Página 3

**DECRETO Nº 14 , DE 01 DE JULHO DE 2024**

LOCAL: 02 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Programa: 0004 SÃO GABRIEL MODERNA

**REDUÇÕES**

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.30.00	04.122.0004.2010.0000	Material de Consumo	1 500	-1.000,00
3.3.90.35.00	04.122.0004.2010.0000	Serviços de Consultoria	1 500	-1.000,00
3.3.90.35.00	04.122.0004.2010.0000	Serviços de Consultoria	1 500	-1.000,00
3.3.90.35.00	04.122.0004.2010.0000	Serviços de Consultoria	1 500	-1.000,00

LOCAL: 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Programa: 0004 SÃO GABRIEL MODERNA

**REDUÇÕES**

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.36.00	04.123.0004.2011.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1 500	-1.000,00

LOCAL: 02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Programa: 0006 AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇÕES

**REDUÇÕES**

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.36.00	15.122.0006.2033.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1 500	-1.000,00
3.3.90.39.00	15.122.0006.2033.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 500	-1.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES**

**-8.000,00**



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL**

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 15 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.812**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação: (+) 2.200.000,00**

02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura		
316	15.452.0006.1003.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ	350.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 700		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
320	15.452.0006.1004.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ	1.850.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 700		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso de arrecadação: 2.200.000,00**

Fontes de Recurso

1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

SAO GABRIEL, 01 de JULHO de 2024

Hipólito Rodrigues S. Gomes  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL**

Praça Largo da Pátria, 132  
13891544/0001-32

Exercício: 2024

**ANEXO - DECRETO 15**

**DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE EXCESSO POR TENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO**

**FONTE 1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União**

DESCRIÇÃO	COMPETÊNCIA:	JULHO
RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO		2.500.000,00
RECEITA REALIZADA 30/06/2024		3.968.300,78
MÉDIA DE ARRECAÇÃO MENSAL		<b>661.383,46</b>

**TENDÊNCIA DE EXCESSO NOS TERMOS DO ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1o, INCISO II DA LEI 4.320/64**

TENDÊNCIA DE EXCESSO ATÉ DEZEMBRO (MÉDIA DE ARRECAÇÃO MENSAL X 12 MESES) - (RECEITA PREVISTA)		<b>5.436.601,56</b>
DECRETOS ABERTOS		SALDO ACUMULADO
Decreto aberto	2.200.000,00	3.236.601,56
<b>TOTAL</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>3.236.601,56</b>

VALOR ESTIMADO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TENDÊNCIA DE EXCESSO CONFORME LOA	<b>5.436.601,56</b>
---	---------------------



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL**

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.812**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$5.160.740,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação: (+)</b>			<b>5.160.740,00</b>
02	02	01	Secretaria Municipal de Administração
61	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	161.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
611	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	180.000,00
	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R.: 1 500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	03	01	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
68	04.122.0004.2014.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	55.000,00
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R.: 1 500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social
108	08.244.0005.2017.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	10.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
109	08.244.0005.2017.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	40.000,00
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	F.R.: 1 500
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
127	08.244.0005.2019.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	50.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 660
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL**

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.812**

02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social			
	736	08.244.0005.2017.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA		20.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R.: 1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	05	01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
	200	13.392.0007.2024.0000	CULTURA EM MOVIMENTO		150.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	899	13.392.0007.2024.0000	CULTURA EM MOVIMENTO		85.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 1	715
		715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audio			
02	05	02	Fundo Municipal de Educação			
	209	12.122.0001.2028.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		60.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1	552
		552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alir			
	219	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		800.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 1	540
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	235	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		420.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	455	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		360.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1	550
		550	Transferência do Salário-Educação			
	508	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		50.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 1	551
		551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto			



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL**

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.812**

02	05	02	Fundo Municipal de Educação			
676	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		130.200,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R.: 1 569		
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
883	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		100.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.: 1 542		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
901	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		100.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R.: 1 569		
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
905	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		300.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R.: 1 540		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura			
305	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ		80.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
316	15.452.0006.1003.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ		169.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R.: 1 700		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
320	15.452.0006.1004.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ		180.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R.: 1 700		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
331	17.512.0006.2037.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ		40.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 720		
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo				
334	17.512.0006.2037.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ		540,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 1 709		
	709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídri				



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL**

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.812**

02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura			
	706	15.452.0006.2069.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ		10.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R.: 1 500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	543	15.451.0007.1028.0000	CULTURA EM MOVIMENTO		350.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R.: 1 500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	09	02	Fundo Municipal de Saúde			
	360	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE		120.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 1 500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	361	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE		250.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.: 1 500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	364	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE		300.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	369	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE		200.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 1 500	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	383	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE		100.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1 600	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo			
	389	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE		100.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 1 600	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo			
	392	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE		150.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R.: 1 601	
		601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo			



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132  
13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.812

02	09	02	Fundo Municipal de Saúde		
408	10.304.0003.2046.0000	3.1.90.04.00	QUALIFICA SAÚDE	10.000,00	
		500	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1	500
			Recursos não Vinculados de Impostos		
410	10.304.0003.2046.0000	3.1.90.11.00	QUALIFICA SAÚDE	20.000,00	
		500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 1	500
			Recursos não Vinculados de Impostos		
442	10.122.0003.2042.0000	3.3.90.48.00	QUALIFICA SAÚDE	10.000,00	
		500	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.: 1	500
			Recursos não Vinculados de Impostos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: (-)

02	01	01	Gabinete do Prefeito		
11	04.122.0004.2006.0000	3.1.90.04.00	SÃO GABRIEL MODERNA	-80.000,00	
		500	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1	500
			Recursos não Vinculados de Impostos		
12	04.122.0004.2006.0000	3.1.90.11.00	SÃO GABRIEL MODERNA	-501.797,06	
		500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1	500
			Recursos não Vinculados de Impostos		
13	04.122.0004.2006.0000	3.1.90.13.00	SÃO GABRIEL MODERNA	-48.000,00	
		500	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1	500
			Recursos não Vinculados de Impostos		
14	04.122.0004.2006.0000	3.3.90.14.00	SÃO GABRIEL MODERNA	-30.000,00	
		500	Diárias - Civil	F.R. Grupo: 1	500
			Recursos não Vinculados de Impostos		
02	02	01	Secretaria Municipal de Administração		
56	04.122.0004.2010.0000	3.3.90.30.00	SÃO GABRIEL MODERNA	-20.000,00	
		500	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1	500
			Recursos não Vinculados de Impostos		



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL**

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.812**

02	02	01	Secretaria Municipal de Administração			
58	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA		-38.988,94		
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		F.R. Grupo: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
59	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA		-100.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R. Grupo: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
63	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA		-10.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	03	01	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças			
76	04.123.0004.2011.0000	SÃO GABRIEL MODERNA		-40.000,00		
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		F.R. Grupo: 1 753		
	753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				
79	04.123.0004.2011.0000	SÃO GABRIEL MODERNA		-10.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo: 1 753		
	753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				
80	28.843.0004.2013.0000	SÃO GABRIEL MODERNA		-30.000,00		
	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		F.R. Grupo: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
83	28.843.0004.2013.0000	SÃO GABRIEL MODERNA		-20.000,00		
	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		F.R. Grupo: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social			
131	08.244.0005.2019.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA		-20.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R. Grupo: 1 660		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
134	08.244.0005.2019.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA		-90.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo: 1 500		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL**

Praça Largo da Pátria, 132  
13891544/0001-32

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.812**

02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social				
135	08.244.0005.2019.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA		-15.000,00			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R. Grupo:	1	660
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
162	08.244.0005.2021.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA		-15.000,00			
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			F.R. Grupo:	1	660
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
02	04	03	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente				
642	08.244.0005.2022.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA		-59.000,00			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R. Grupo:	1	700
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
646	08.244.0005.2022.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA		-90.000,00			
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			F.R. Grupo:	1	700
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
02	05	01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
850	13.392.0007.2024.0000	CULTURA EM MOVIMENTO		-29.500,00			
	3.3.50.41.00	Contribuições			F.R. Grupo:	1	715
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisua					
893	13.392.0007.2024.0000	CULTURA EM MOVIMENTO		-5.500,00			
	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e			F.R. Grupo:	1	715
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisua					
02	05	02	Fundo Municipal de Educação				
225	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-200.000,00			
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			F.R. Grupo:	1	540
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
229	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO		-40.000,00			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R. Grupo:	1	569
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE					



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL**

Praça Largo da Pátria, 132  
13891544/0001-32

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.812**

02	05	02	Fundo Municipal de Educação				
230	12.361.0001.2026.0000	3.3.90.30.00	500	VALORIZA EDUCAÇÃO Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos	-55.000,00	F.R. Grupo: 1 500	
231	12.361.0001.2026.0000	3.3.90.36.00	500	VALORIZA EDUCAÇÃO Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Recursos não Vinculados de Impostos	-185.214,00	F.R. Grupo: 1 500	
232	12.361.0001.2026.0000	3.3.90.39.00	550	VALORIZA EDUCAÇÃO Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferência do Salário-Educação	-105.000,00	F.R. Grupo: 1 550	
233	12.361.0001.2026.0000	3.3.90.39.00	540	VALORIZA EDUCAÇÃO Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-900.000,00	F.R. Grupo: 1 540	
518	12.361.0001.2026.0000	3.3.90.93.00	569	VALORIZA EDUCAÇÃO Indenizações e Restituições Outras Transferências de Recursos do FNDE	-25.200,00	F.R. Grupo: 1 569	
593	12.365.0001.2027.0000	3.1.90.13.00	569	VALORIZA EDUCAÇÃO Obrigações Patronais Outras Transferências de Recursos do FNDE	-15.000,00	F.R. Grupo: 1 569	
675	12.365.0001.2027.0000	4.4.90.52.00	570	VALORIZA EDUCAÇÃO Equipamentos e Material Permanente Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congên	-490.000,00	F.R. Grupo: 1 570	
888	12.365.0001.2027.0000	3.1.90.13.00	542	VALORIZA EDUCAÇÃO Obrigações Patronais Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-100.000,00	F.R. Grupo: 1 542	
907	12.361.0001.2026.0000	3.3.90.36.00	550	VALORIZA EDUCAÇÃO Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Transferência do Salário-Educação	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 550	
02	06	01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL**

Praça Largo da Pátria, 132  
13891544/0001-32

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.812**

02 06 01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
279	27.813.0002.2031.0000 3.3.90.30.00 500	ESPORTE INCLUSIVO Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500	
282	27.813.0002.2031.0000 3.3.90.36.00 500	ESPORTE INCLUSIVO Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Recursos não Vinculados de Impostos	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500	
02 07 01	Secretaria Municipal de Agricultura e Irrigação			
286	20.122.0006.2032.0000 3.1.90.04.00 500	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇÕES Contratação por Tempo Determinado Recursos não Vinculados de Impostos	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 500	
300	20.122.0006.2032.0000 4.4.90.52.00 500	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇÕES Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos	-11.000,00 F.R. Grupo: 1 500	
02 08 01	Secretaria Municipal de Infraestrutura			
301	15.122.0006.2033.0000 3.1.90.04.00 500	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇÕES Contratação por Tempo Determinado Recursos não Vinculados de Impostos	-175.000,00 F.R. Grupo: 1 500	
315	15.452.0006.1003.0000 4.4.90.51.00 500	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇÕES Obras e Instalações Recursos não Vinculados de Impostos	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 500	
317	15.452.0006.1004.0000 3.3.90.39.00 500	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇÕES Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500	
328	15.452.0006.2035.0000 3.3.90.39.00 720	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇÕES Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e G	-540,00 F.R. Grupo: 1 720	
329	15.452.0006.2035.0000 4.4.90.52.00 500	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇÕES Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.812

02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura			
	599	15.452.0006.2036.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇÕES:	-40.000,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	1 720
		720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e (			
	898	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇÕES:	-48.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	09	02	Fundo Municipal de Saúde			
	362	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE	-140.000,00		
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R. Grupo:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	366	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE	-60.000,00		
		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		F.R. Grupo:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	370	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE	-100.000,00		
		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		F.R. Grupo:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	376	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE	-162.000,00		
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R. Grupo:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	378	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE	-46.000,00		
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	380	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE	-150.000,00		
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R. Grupo:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	386	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE	-70.000,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL**

Praça Largo da Pátria, 132  
13891544/0001-32

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.812**

02	09	02	Fundo Municipal de Saúde			
393	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE			-40.000,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo:	1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
412	10.304.0003.2046.0000	QUALIFICA SAÚDE			-10.000,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R. Grupo:	1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
444	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE			-350.000,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R. Grupo:	1 600	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed				
750	10.122.0003.2229.0000	QUALIFICA SAÚDE			-150.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo:	1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	10	01	Sec. Munic. de Meio Ambiente, Turismo e Des. Sustentável			
857	04.122.0010.2233.0000	NA ROTA DO TURISMO			-50.000,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo:	1 500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				

**Anulação: (-) -5.160.740,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

SAO GABRIEL, 01 de JULHO de 2024

Hipólito Rodrigues S. Gomes  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL**

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 17 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.812**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação: (+) 70.000,00**

01	11	01	Câmara Municipal de São Gabriel		
		7	01.031.0008.2001.0000	LEGISLA SÃO GABRIEL	70.000,00
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R.: 1 500
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação: (-)**

01	11	01	Câmara Municipal de São Gabriel		
		3	01.031.0008.2001.0000	LEGISLA SÃO GABRIEL	-70.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	

**Anulação: (-) -70.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

SAO GABRIEL, 01 de JULHO de 2024

\_\_\_\_\_  
Hipólito Rodrigues S. Gomes  
PREFEITO MUNICIPAL